



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Despacho

DE: Gabinete do Vereador

Marcio Gonçalves

Pedro Conrado Filho

PARA: Gabinete do Presidente do Legislativo

Jovanildo Viola

REF.: QUALIFICAÇÃO DE PARLAMENTARES.

Prezados Senhores,

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE DUAS INSCRIÇÕES NO CURSO "O NOVO PAPEL DO VEREADOR NA ERA DIGITAL: REDES SOCIAIS, TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS", A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 23 A 26 DE JUNHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR, DESTINADO À CAPACITAÇÃO DOS VEREADORES: PEDRO CONRADO FILHO E MARCIO GONÇALVES, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS, INCLUINDO MATERIAL DIDÁTICO DIGITAL, CERTIFICAÇÃO, COFFEE BREAK, NETWORKING E DEMAIS ATIVIDADES PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO..

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO

A participação dos parlamentares no referido curso se justifica pelos seguintes fundamentos:

- a) **Princípio da Eficiência e Modernização da Gestão Pública:** A Constituição Federal, em seu Art. 37, impõe à Administração Pública a observância do princípio da eficiência. A comunicação digital tornou-se ferramenta essencial para o exercício do mandato parlamentar. Capacitar os vereadores para uso adequado das redes sociais amplia o alcance das ações legislativas, otimiza a interação com a população e reduz custos com divulgação institucional.
- b) **Cumprimento da Lei de Acesso à Informação - LAI e Lei da Transparência:** A Lei 12.527/11 e a Lei Complementar 131/09 exigem que os atos do Poder Legislativo sejam publicados de forma clara e acessível. O curso aborda técnicas de prestação de contas em plataformas digitais, adequando a atuação parlamentar às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Ministério Público quanto à transparência ativa.
- c) **Fortalecimento da Função Fiscalizadora e Representativa:** O Art. 31 da CF/88 atribui à Câmara a função de fiscalizar o Executivo. As redes sociais são hoje o principal canal de denúncia e recebimento de demandas da população. O treinamento qualifica os vereadores para filtrar, encaminhar e dar retorno às solicitações recebidas, especialmente da zona rural de Laranjeiras do Sul, ampliando a representatividade.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

- d) **Prevenção de Responsabilização:** O mau uso de redes sociais por agentes políticos tem gerado condenações por improbidade administrativa, propaganda irregular e uso da máquina pública. A capacitação orienta sobre limites legais, LGPD, marketing eleitoral e vedações em ano eleitoral, mitigando riscos jurídicos para o parlamentar e para a Câmara.
- e) **Alinhamento ao Planejamento Estratégico:** A capacitação contínua dos agentes políticos está prevista no Plano de Capacitação desta Casa e atende às recomendações do TCE-PR constantes no Acórdão 1234/20, que incentiva o aperfeiçoamento técnico dos edis.

3. VINCULAÇÃO COM AS ATIVIDADES DO MANDATO

O conteúdo programático do curso possui relação direta com as atribuições dos Vereadores, conforme segue:

Tema do Curso	Aplicação no Mandato
Redes Sociais e Mandato	Divulgação de sessões, projetos de lei e audiências públicas em tempo real
Transparência Ativa	Publicação de relatórios de gastos do gabinete e agenda pública
Prestação de Contas Digital	Criação de relatórios acessíveis à população sobre emendas e fiscalizações
Comunicação em Crise	Resposta técnica a fake news e demandas emergenciais do Município

4. . COMPATIBILIDADE COM O INTERESSE PÚBLICO

A despesa atende aos requisitos do interesse público primário, pois:

Economicidade: O custo da inscrição R\$ 5.194,00 é inferior ao prejuízo de uma eventual condenação por uso indevido de redes sociais ou descumprimento da LAI.

Razoabilidade: O número de 02 participantes é proporcional ao tamanho da Câmara, evitando dispêndio excessivo.

Finalidade Pública: O conhecimento adquirido reverte diretamente em melhoria do serviço legislativo prestado ao cidadão de Laranjeiras do Sul.

Laranjeiras do Sul, 16 de junho de 2026

MARCIO GONÇALVES
VEREADOR

PEDRO CONRADO FILHO
VEREADOR